



2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 040/2021,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA: PORTO E
PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF			
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE			
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111	
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907			
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com			
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR			
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA			
CNPJ 08.189.056/0001-48		Inscrição Estadual: 79.042.153	
Endereço: AVENIDA: JÚLIA KUBSTICHECK, Nº 39 – LOJA 02 – PARQUE RIVIERA			
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.922-150	
Telefone: (22) 997790777			
Endereço Eletrônico: Pjcar2011@hotmail.com			
Nome do Responsável: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA JUNIOR			
Cargo: RESPONSÁVEL	RG: [REDACTED] – DETRAN/RJ	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o 1º Termo aditivo ao **CONTRATO 040/2021**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme as especificações constantes no Contrato nº 040/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 040/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023, com término em 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses, corresponde a R\$ 1.097.341,32 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 548.670,66 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – RESOLUTIVA EXPRESSA

Fica desde já estabelecido entre as partes que será extinto o presente contrato através desta cláusula resolutiva expressa assim que ocorra a nova contratação referente ao Processo Administrativo Nº 087/2022 que originou o Pregão Eletrônico Nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, ou outra forma de contratação diversa, devendo a Contratante notificar a Contratada com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUPERVISÃO

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado Por uma comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

CLÁUSULA OITAVA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 30 de junho de 2023.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela

CONTRATADA

PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



TESTEMUNHAS: _____

Lei de acesso à Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**